2 pamphlets together

[RODRIGUES: 1301.]
[MAGGS, Americana 7-5412]
[BORDA DE MORAES: vol. 1, p. 60]

Fonseca, in his "Diccionario de Pseudonymos", p. 18, says that Custodio Jasão Barata is the pseudonym of João Baptista de Castro.
Coelho, (Cat. 1930, nº 132) says that Father Alexandre Gomes is the author of the letter, and that it was published by João Baptista de Castro.

CARTA
DE HUM AMIGO
ASSISTENTE
NA CORTE DE LISBOA
A outro aſſiſtente
NO ESTADO DO BRASIL.

MEu amigo, e ſenhor: Recebi a de vm., e della quaſi percebo que eſtá neutral, e quererá talvez declarar-ſe Auſtriaco, ou Francez, pois ainda ſe conſtitue duvidozo nos intereſſes dos Principes da preſente guerra: faz bem ſeguir a neutralidade, em quanto naõ o obrigarem a declarar-ſe; pois a variedade dos ſucceſſos principalmente da guerra naõ offende, a quem de lugar ſeguro os olha ſem paixaõ: ſeja vm. Veneziano, e nunca ſe declare Genovez, que naõ eſtaõ as couzas para menos, ſegundo as noticias, que ſe publicaõ; mas ſe vm. a tem de declarar-ſe, ſatisfaço ao ſeu preceito, quanto me he poſſivel, e declare-ſe vm. por quem lhe parecer.

No que reſpeita á primeira parte, de que vm. me faz pergunta, deixando á parte a certeza, que naõ ſe póde dar do futuro, reſpondo pelas conjecturas, do que ſe noticia, que me parece indubitavel, que o Graõ Duque de Toſcana ſerá eleito Emperador na proxima futura eleiçaõ, e me fundo nas razoens ſeguintes.

Poderáõ os do partido Francez dizer, que o Graõ Duque naõ he Alemaõ, nem tem Eſtados em Alemanha, e por eſſas razoens naõ póde ſer eleito Emperador; porque lhe obſta a Bulla de Ouro; e álem diſto naõ he dos Eleitores do Imperio; nem o voto de Bohemia eſtá na caſa de Auſtria em termos, que deva admittirſe na proxima Dieta de Francfort.

Reſpondendo a eſta oppoſiçaõ do partido Francez, digo que me parece, que o Graõ Duque hade ſer eleito Emperador dos Romanos na futura proxima eleiçaõ; porque ſe a Bulla obſta aos que naõ ſaõ Alemaens, nem Eleitores, naõ he comprehendido na ſua diſpoſiçaõ o Graõ Duque Franciſco Eſtevaõ, pois he Alemaõ por nacimento, e Eſtados, e hum dos Principes do Imperio: note v.m.

A Lorena ſe chamou em outro tempo Auſtraſia, e teve ſeus Reys particulares, antes que a Aguia Imperial formaſſe duas cabeças na diviſaõ do Imperio Romano em Occidental, e Oriental. No tempo, em que Carlos Magno Rey de França, e I. Emperador do Occidente reinava, conſtituhio hum corpo Imperial de todos ſeus Eſtados de Alemanha, França, e Italia; e neſta forma deixou unida ſua grande Monarquia em huma Coroa Imperial fechada, poſta na cabeça de ſeu filho Luiz Pio ainda em ſua vida.

Os tres filhos de Luiz: Lothario, Luiz, e Carlos, abrindo eſta inteira Coroa a dividiraõ em tres, ficando Lothario primogenito com o titulo de Emperador, Luiz ſegundo genito com o de Rey de Germania, ou Alemanha alta, e Carlos terceiro genito com o de Rey de França. Neſta divi-

divisaõ daquella formidavel Monarquia coube o Reyno de Austrasia na repartiçaõ Imperial de Lothario, de quem por modo de obsequio tomou o nome de Lotharingia, corrompido depois em Lorena. Aqui temos a Lorena no seu nacimento Imperial, e naõ Franceza; busquemola na sua adolescencia.

Por morte do Emperador Lothario lhe succedeo no Imperio seu filho Luiz II, sendo ainda vivos seus Irmãos, e na vida destes morreu este Luiz II sem deixar filhos, que lhe succedessem na Monarquia. Pertenderaõ os dous Reys de Germania, e França a Coroa, e titulo de Emperador, e Luiz, como mais velho, confiado no bom direito, que lhe assistia, entrou logo a tomar posse da Lorena como Emperador; porêm como Carlos fosse mais poderozo, e andasse com mais diligencia, appareceu primeiro em Roma, onde foy Coroado Emperador pelo Pontifice Romano Joaõ VIII.

Coroado Carlos (a quem chamáraõ Calvo) Emperador, e voltando a França, mandou logo seu filho Luiz com poderozo Exercito tomar posse de Lorena, e revendicala do poder de Luiz Rey de Germania, o que o Principe Francez executou: segue-se daqui que a Lorena seguia no dominio, e posse sempre á Coroa Imperial.

Continuaraõ os Emperadores Luiz Balbo, e Carlos Crasso na posse de Lorena; e quando este Carlos Crasso foy deposto por Arnulpho, filho de seu primo Carlomano, Rey que fora de Baviera, ficou Arnulpho Emperador possuindo Lorena, e naõ o Rey de França chamado Carlos Simplez.

Por morte do Emperador Arnulpho se divi-

diraõ ſeus Eſtados entre ſeus filhos, fazendo eſta diviſaõ o meſmo Emperador antes de morrer: Arnolpho ficou com a Baviera, com titulo de Duque, Luiz com o de Emperador, e Senobaldo com o de Duque de Lorena. Paſſados alguns tempos, o meſmo Emperador Luiz IV do nome, privou do Ducado de Lorena a ſeu irmaõ Senobaldo, com o pretexto de tyrania; e como por modo de confiſcaçaõ, ou de reverſaõ, unio, e incorporou o meſmo Ducado de Lorena na Coroa Imperial; certo he que ſe hum Emperador Arnolpho deu o Ducado de Lorena a ſeu filho Senobaldo, e outro Emperador Luiz o privou delle pelo crime de má adminiſtraçaõ, he aquelle Ducado Imperial, e naõ Francez.

Succedendo no Imperio Othon, Duque de Saxmia, fez governador do Ducado de Lorena a a Giſelberto Conde de Mons, caſando-o com ſua irmãa Gerbergha; mas por morte deſte Othon ſe levantou Giſelberto com o Ducado de Lorena, que gozou em ſua vida, e por ſua morte o deo o Emperador Othon II a Carlos, irmaõ de Lothario Rey de França, tendo-o dado primeiro a Conrado Duque de Franconia, e pouco depois a Bruno Arcebiſpo de Colonia, irmaõ do meſmo Emperador, e Bruno ſe intitulou Emperador.

Carlos de França poſſuhio Lorena em ſua vida; e por morte de Luiz Rey de França filho do dito Lothario, ficando França ſem ſucceſſor legitimo, mais que o dito Carlos Duque de Lorena; foy eſte repudiado dos Francezes, entrando a reinar Hugo Capeto, eſtranho, e talvez ſem parenteſco da familia Carlovingia; ſendo

que

que com huma defcendencia da primeira linha Merovina por Pharamundo Rey dos Francos; e posto que este Carlos de Lorena se intitulasse Rey de França, e como tal entrou conquistando o Reyno, e venceo em batalha ao Rey Hugo Capeto junto a Parîs; foy com tudo sitiado em Laon, e ahi prezo, e levado a Orleans, onde acabou com a vida a pertençaõ.

E naõ contaõ os Francezes no Cathalogo dos seus Reys este taõ legitimo successor, e herdeiro da Coroa, sem mais causa, que dizerem, que elle se fizera vassallo do Emperador de Alemanha, aceitando delle a investidura do Ducado de Lorena, e que porisso naõ era verdadeiro Francez, e tinha perdido os privilegios de nacional: pois se naquelle tempo deixou de ser Francez hum Principe filho de hum Rey de França, e irmaõ de outro, porque hade ser Francez hoje hum Principe, que nada tem da casa de França, respeito á varonia? E se o Ducado de Lorena era Estado dependente do Emperador, porque hade ser agora dependente de França? Fallo sómente no tempo, em que nasceo o Graõ Duque, e no em que morreo o Serenissimo Duque de Lorena seu pay; porque hoje vemos que he a Lorena totalmente da Christianissima, e preexcelsa casa de Borbon, que em troco della adquirio, e garentio para o Augustissimo Francisco Estevaõ o Graõ Ducado de Toscana, por subrogaçaõ daquelle Morgado, que deixára.

Depois da morte do sobredito Carlos de França Duque de Lorena lhe succedeo neste Ducado seu filho Othon; e vagando a soberania por morte deste, deo o Emperador Henrique a investi-

dura a Godfredo das Ardenas, tronco, donde procederaõ os Duques de Luxemburg: a Godfredo ſuccedeo ſeu irmaõ Gothelon, e ſuceſſivamente Godfredo o Barbado, e Godfredo o Lanudo, todos Duques ſucceſſivos de Lorena com reconhecimento do dominio directo, e mayor ſoberania nos Emperadores de Alemanha, e nunca nos Reys de França.

Morto Godfredo o Lanudo deo o Emperador Alemaõ Romano a inveſtidura de Lorena a Godfredo de Bulhon, filho de Euſtachio Conde de Bolonha, e de Ida ſua mulher, irmãa do defunto Duque; e paſſando eſte Godfredo de Bulhon com os Principes da Sacra liga á terra Santa, foy nella aclamado Rey de Jeruſalem; pelo que o Emperador deo a inveſtidura de Lorena a Guilhelme ſeu irmaõ, filho do dito Conde de Bolonha, e de ſua mulher Mafalda, filha de Federico Duque de Moſſellana. E falecendo eſte Guilhelme ſem filhos, deo o Emperador Henrique IV a inveſtidura de Lorena a Henrique Conde de Limburgo; e por cauſas, que a iſſo o moveraõ, privando a eſte Henrique daquelle Ducado, o deo a Godfredo Conde de Lovaina. De tudo ſe colhe que o Emperador de Alemanha foy ſempre, o que diſpoz da ſoberania de Lorena; e por conſequencia era Eſtado de Alemanha, e ſeus Principes membros do Imperio, e naõ de França.

E para nos tirarmos de toda a duvida, baſta que ſe veja o mapa de Alemanha impreſſo, e eſtampado em Parîs, compoſto por Monſiur le Rouge Engenheiro, e Geografo de ſua Mageſtade Chriſtianiſſima, no qual ſe achará incluida a Lorena

no

no Circulo do alto Rheno, que he hum dos que ſe compoem o corpo Germanico: e baſtava eſte documento *contra producentem* para fazer huma pleniſſima prova a favor do partido Auſtriaco contra os do partido Francez.

Se repararmos no nome antigo, que teve Lorena (que he o de Auſtraſia) veremos claramente ſer a meſma Lorena membro de Alemanha, e naõ de França; porque ſe á Auſtria lhe chamaõ Auſtria, por ſer Provincia poſta ao Meyo Dia, ou Auſtro da regiaõ de Alemanha, pela qual razaõ ſe chamaõ tambem os Condados de Tyrol, e Bergentz, e a Provincia de Briſgovia, Auſtria anterior; da meſma forma Lorena, por ſer Provincia Auſtral de Alemanha, ſe chamou Auſtraſia, o que aſſim naõ ſeria, ſe foſſe Provincia de França; pois como a reſpeito deſta fica Lorena ao Norte, ſe chamaria Northaſia, e naõ Auſtraſia.

Depois da batalha do rio Ayna no territorio de Soyſſons, em que o Rey de França Lothario II venceo ao Emperador Othon o Grande, ajuſtaraõ eſtes Principes as pazes na Cidade de Rhens, onde á viſta de ambas as Cortes reconheceo por hum ſolemne tratado o meſmo Rey de França Lothario II pertencer o Ducado de Lorena á Imperial Coroa, e naõ á Franceza; e por eſta cauſa ſempre deſſe tempo adiante diſpuzeraõ os Emperadores do meſmo Ducado, como membro de Alemanha, ſem oppoſiçaõ alguma dos Monarcas Francezes.

E ſe me oppuzerem que os Duques de Lorena davaõ homenagem aos Reys de França; pois o Pay do preſente Graõ Duque deo a dita homenagem, e pedio em peſſoa a inveſtidura a

Luiz XIV Rey de França; e ainda o mesmo Graõ Duque, sendo Duque de Lorena, foy a París dar homenagem, e receber a investidura do presente Rey Christianissimo, acçoens, que por publicas, se naõ pódem negar, respondo: que as taes homenagens, reconhecimentos, e investiduras, naõ foraõ pelo Ducado de Lorena; mas sim sómente quanto dizia respeito ao Ducado de Bar, do qual eraõ Soberanos os Duques de Lorena tambem.

Seja muito embora chamado Principe Francez o Duque de Lorena, em quanto como Duque de Bar dá homenagem, e recebe investidura do Rey de França; pois aquelle Ducado de Bar está situado nos limites Francezes, á quem do rio Mosa; mas em quanto Duque de Lorena he Principe Alemaõ, por estar situada a Lorena álem do rio Mosa, e ainda do Mosela, que saõ as metas, rayas, ou balizas das duas regioens de Alemanha, e França.

A causa porque o Emperador Carlos V, quando fez a divisaõ dos seus grandes Dominios, que em vida abdicou, repartindo-os entre o Emperador Fernando seu irmaõ, e Filippe o Prudente, Rey de Espanha seu filho, deo a este os Paizes baixos, ou dezesete Provincias Belgicas, foy, para que pudesse ser eleito Emperador, elle e seus successores, possuindo Estados dentro dos Circulos de Alemanha: e nada lhes obstava serem nascidos fóra da mesma Alemanha (como o fora o dito Filippe Prudente) para poder ser eleito Emperador, ex eo que tivesse Estados em Alemanha; que he caso mais duro, e forcozo: pelo qual se vê, que dado caso que o Graõ Duque naõ fosse nascido em Alemanha, nem a Lorena fosse membro do Imperio, como pelo ultimo tratado deixou

deixou de ser, sempre póde ser eleito Emperador, sem que lhe obste a Bulla de Ouro.

Pois o Graõ Duque, como marido da Augustissima Rainha de Hungria Archiduqueza de Austria, he Archiduque de Austria pela regra commua: *Maritus Reginæ, qui cum Regina nupserit, esto Rex*; e a Ley 9. das Partidas, *Partit. 2. tit. 1.* que diz: *La tercera rason es por casamiento, y esto es, quando alguno casa con dueña, que es heredera del Reyno, que maguer el non venga de linage de Reyes, puede-se llamar Rey, despues que fuere casado con ella.* E o Senhor Rey D. Joaõ IV, Restaurador destes Reynos, na carta patente de successaõ das terras de Ulme, e Chamusca, dada á Serenissima Senhora Rainha D. Luiza de Gusman sua mulher, em Almeyrim aos 9. de Fevereiro de 1643. diz estas memorandas palavras: *E que está no Reyno, e como Rainha, fica sendo natural, e no mais alto gráo de natureza, e assentamento da casa, e Coroa Real.*

Do que se fica conhecendo, que o Graõ Duque, ainda que naõ fosse Alemaõ por nascimento, nem tivesse Estados em Alemanha, sempre he Alemaõ, e no mais alto gráo da natureza, por Marido da Augustissima Senhora Archiduqueza Rainha de Hungria, e de Bohemia, e que póde ser eleito Emperador. Porêm para tirar qualquer escrupulo, que ainda possa haver nos tenazes animos do partido Francez, affirmo mais, que o Graõ Duque he Alemaõ, e com Estados em Alemanha pelas razoens seguintes.

Descende a Augustissima casa de Austria, se seguirmos os Historiadores Hespanhoes, do mesmo

mo tronco, donde procede a Chriſtianiſſima de Borbon, por Pharamundo Rey dos Francos (deixando á parte os anteriores aſcendentes, que lhe daõ alguns Hiſtoricos na adulaçaõ tributada a ſeus Principes) ſeguindo a authoridade de Bertio, e outros Eſcritores, lhe atribuiremos principio nos antiquiſſimos Condes de Trieſtein, que tinhaõ ſeus Eſtados entre as Cidades de Solor, e Basle, ou Baſiléa, capitaes de dois dos treze Cantoens de Helvecia. Os Italianos Authores de Hiſtorias a fazem deſcendente de hum varaõ Conſular Romano; outros querem que deſcenda dos nobiliſſimos Condes de Zeringhen; (a variedade dos eſcritos, e o incognito do tronco, fazem argumento para ſe conhecer ſua antiquiſſima proſapia) nós porêm, ſeguindo os ramos deſcendentes, e procreados do dito Pharamuudo, Rey dos Francos, deixamos hum, para delle ſe renovar a familia Real na Coroa Chriſtianiſſima por cabeça do grande Hugo Capeto, de quem he a varonia preclariſſima de Borbon, e dos noſſos Sereniſſimos Soberanos, por Henrique de Borgonha filho de Roberto, e neto do meſmo Hugo Capeto, do qual Henrique foy quarto filho o Conde D. Henrique, tronco dos meſmos noſſos Monarcas: e ſeguindo outro ramo de Pharamundo com varonia ſucceſſiva, o achamos conhecido com a Soberania de Alſacia, primeiramente com o titulo de Condes, e depois com o de Landſgraves (epiteto eſpecial de alguns Principes na primeira jerarchia da nobreza Alemanica.)

Gerardo foy Conde de Alſacia, de quem foy filho Ricardo, que morreo em vida de ſeu

Pay.

pay. Deſte Ricardo foy filho Alberto, Conde de Longo Caſtro, e Duque de Moſſellana em Lorena, a quem o Emperador Henrique III deo a inveſtidura do Ducado de Lorena, privando delle a Godfredo Barbado Duque da meſma; porêm vindo eſte unido com o Conde de Flandres, deo Batalha contra Alberto no territorio de Vverdun, e nella morreo o Conde, e Duque Alberto, reſtaurando Godfredo a Lorena, que poſſuhio pacifico, como de antes.

Tinha eſte Alberto outro irmaõ, chamado Gerardo, Conde de Caſtinach, que lhe ſuccedeo no Condado de Longo Caſtro ſómente; porque do Ducado de Moſſellana fez o meſmo Emperador Henrique mercê a Federico, Conde de Luxemburgo, que era ramo do meſmo tronco, cujos ſucceſſores vimos ao depois coroados com o diadema Imperial.

De Gerardo Conde de Caſtinach, e Longo Caſtro, deſcendeo Theodorico Landſgrave de Alſacia, que procreou outro Theodorico para Soberano de Flandres; e deſte Landſgrave Theodorico deſcenderaõ com varonia ſucceſſiva, e ſem interpolaçaõ os Duques de Lorena; porque morrendo o ultimo Duque Carlos ſem filho varaõ, deixou tres filhas, com huma das quaes chamada Iſabel caſou Renato Duque de Bar, da caſa de Anjou, filho de Luiz Duque de Anjou; e por eſte caſamento tomou Renato os Eſtados de Lorena com o titulo de Duque de Lorena, e Bar, unindoſe pelo meſmo caſamento eſtes dous Ducados. Porêm Antonio Conde de Vaudemont, em quem ſe conſervava a antiga varonia, lhe diſputou a poſſe, por ſer filho de Federico, irmaõ

maõ do ultimo Duque de Lorena Carlos: cessou a contenda depois de varias guerras, casando Federico, filho primogenito do Conde Antonio de Vaudemont, com Violante, filha primogenita do Duque de Lorena Renato.

Entrando este Duque de Lorena Renato na pertençaõ da Coroa de Napoles contra Affonso V o Sabio, ou Grande, Rey de Aragaõ, cedeo o Ducado de Lorena em seu filho Joaõ, a quem succedeo seu filho Nicoláo, que morreo sem successaõ, e finalizou nelle a varonia de Anjou no Ducado de Lorena.

Restituîo-se porêm á antiga varonia do ramo da casa de Alsacia, e Longo Castro, que era conservada na de Vaudemont; pois, como já disse, por Federico Conde de Vaudemont, irmaõ de Carlos Duque de Lorena, se conservava, decendo delle a seu filho Antonio, e deste a seu filho Federico, casado com Violante de Anjou, primogenita do dito Renato, Duque de Lorena, e pertenso Rey de Napoles. Destes Federico, e Violante, foy filho Renato Duque de Lorena, e deste Antonio, Duque de Lorena, e Bar, que teve Francisco Duque de Lorena, e Bar, de quem foy filho Carlos Duque de Lorena, e Bar, que procreou Henrique Duque de Lorena, e Bar, (de mais teve Carlos o celebrado Cardeal de Lorena, Bispo Principe de Metz, e Strasburg) teve Nicolaya, que casou com Carlos, filho primogenito de Francisco, Conde de Vaudemont, o qual era filho terceiro de Carlos Duque de Lorena, irmaõ do Duque Henrique, e do Cardeal Carlos.

Neste Carlos IV Duque de Lorena, filho do

dito

dito Francisco, Conde de Vaudemont, se tornou a soldar a quebra da Varonia, que faltara no Ducado de Lorena por morte de seu tio Henrique; mas tambem este Carlos morreo sem filhos, e se tornou a restaurar a quebra em seu irmaõ, Nicoláo Francisco, que era terceiro filho do Conde de Vaudemont Francisco, e deixou o estado Ecclesiastico, que seguia, decorado já com a Purpura Cardinalicia: casou com Claudia Francisca de Lorena, filha segunda de Henrique Duque de Lorena; o Duque Carlos seu irmaõ lhe fez demissaõ de seus Estados no anno de 1634. teve Leopoldo Carlos, Duque de Lorena, e Bar, que foy o famozo General Principe de Lorena, chamado vulgarmente o Duque Carlos, casou com Maria Leonor de Austria, filha de Fernando III Emperador de Alemanha, e de sua mulher Leonor Gonzaga: era a Archiduqueza viuva já de Miguel Koributt, ou Vvisnouvieski, Rey de Polonia, morreu o Duque em 18. de Abril de 1690.

Foy filho destes Leopoldo Jozé, Duque de Lorena, e Bar, que casou com Isabel Carlota de Orleans, filha de Filippe de França, Duque de Orleans (irmaõ unico de Luiz XIV Rey de França) e de sua segunda mulher, Isabel Carlota de Baviera, filha do Eleitor Palatino do Rhen: destes Duques he filho Francisco Estevaõ de Lorena, Duque de Lorena, e Bar, Estados, que dimittio a favor do Serenissimo Stanislao Liekzinski, Rey Titular de Polonia, subrogando-selhe pelos mesmos Estados o Graõ Ducado de Toscana, e os Ducados de Parma, e Placencia.

Nesta

Neſta forma, por ſer o Graõ Duque o Principe, em que ſe conſerva a varonia antiga da caſa de Auſtria, pois a de Luxemburgo ſe acabou no Emperador Sigiſmundo, a de Eſpanha em Carlos II ſeu Rey, e a de Auſtria no Emperador Carlos VI, devia ſucceder nos Eſtados de Auſtria, ſe lhe naõ obſtara a Pragmatica Sanſaõ, que admitte femeas á ſucceſſaõ; e por eſſa razaõ o Emperador Carlos VI procurou a varonia da ſua caſa na peſſoa do Graõ Duque Franciſco Eſtevaõ, caſando-o com a Rainha de Hungria ſua filha.

Já temos o Graõ Duque Alemaõ, e Principe com Eſtados em Alemanha, e o legitimo ſucceſſor varaõ da caſa de Auſtria, para poder ſer eleito Emperador. Tambem o temos com os votos de Colonia, Moguncia, Baviera, Saxonia, e Hanover a ſeu favor, que he o que baſta para ſer eleito; ainda que lhe faltem os de Treveris, e Palatino, com o medo da invaſaõ do Excrcito do Principe de Conti, e o de Brandemburg pela aliança deſte Sereniſſimo Eleitor Rey de Pruſſia com a França; e ſe naõ admitta o voto de Bohemia com o pretexto de eſtar em femea, ou de que ſómente foy inſtituido para deſampatar em caſo, que haja empate.

Os Candidatos, que poderáõ pertender eſta dignidade Imperial na preſente eleiçaõ, feraõ, os Sereniſſimos Rey de Polonia Eleitor de Saxonia Federico Auguſto, o Rey de Pruſſia Eleitor de Brandemburg Carlos Federico, o Duque Eleitor de Baviera Maximiliano Jozé, o Conde Eleitor Palatino Carlos Filippe, o Rey da Graõ Bretanha Eleitor de Hanover Jorge II, ou o Principe

pe

pe de Gales Federico Luiz ſeu filho; e ſe houverem de entrar na pertençaõ Principes, que naõ ſejaõ Eleitores, ſeriaõ os Sereniſſimos Carlos; Pedro Ulrico, Graõ Duque de Moſcovia, como Duque de Holſtein-Gotorp; o Rey de Suecia Federico, como Landſgrave de Haſſia-Caſſel; o Principe ſucceſſor da meſma Coroa de Suecia Adolpho Federico, como Duque de Holſtein-Eutyn; o Rey de Dinamarca Chriſtiano VI, como Duque de Holſacia, e Conde de Oldemburg; o Principe Federico ſeu filho, e Guilhelme de Haſſia Caſſel, irmaõ do Sereniſſimo Rey de Suecia. Mas de todos eſtes ſómente o Graõ Duque Franciſco Eſtevaõ póde ſer attendido na eleiçaõ; pois ſó a riqueza, eſplendor, grandeza, authoridade, e poder da caſa de Auſtria poderá ſuſtentar parte daquella grandeza, com que o Imperio Romano dominou o mundo, já que hoje o vemos taõ aniquilado, e abatido, que preciſa procurar por favor caſa, onde aſſiſta, e quem o ajude a conſervar algum reſpeito, ao menos titular.

Os tres Monarcas das Chriſtianiſſima, Catholica, e Sereniſſima caſas, ou Coroas da caſa de Borbon, naõ impedem cordealmente a eleiçaõ na peſſoa do Graõ Duque; ſómente o fazem com huma apparente oppoſiçaõ, em quanto fazem o ſeu negocio, e alargaõ ſeus Dominios com novas Conquiſtas, e para conſtituirem em Italia huma nova Soberania para o Sereniſſimo Infante D. Filippe. (Principe na verdade digno do mayor Imperio do mundo) Bem ſabe o Chriſtianiſſimo Luiz XV de França, que ſómente o Graõ Duque he, quem póde ſer eleito Emperador na preſente conjunctura; pois o Sereniſſimo Eleitor

tor de Baviera naõ quer a Dignidade; pelo que custou de carissima ao Emperador seo Pay, nem o Serenissimo Rey de Polonia quer deixar a Coroa de Polonia rica pela do Imperio pobre; porêm como a mayor politica de sua Corte he conservar a guerra para evacuar os vicios, que causa a paz em huma Monarquia, composta de gente bellicosa, e abundante de delicias, qual he a de França, naõ póde ter melhor occasiaõ, que aque lhe daõ presente as desunioens do corpo Germanico; logrando ao mesmo tempo França o beneficio de enfraquecer a soberba Germanica, em quanto sustenta a guerra viva nos seus Paîzes: este he todo o interesse da Coroa Franceza.

Como tambem fazer limites da sua Monarquia, pela parte do Norte as correntes do Rheno, assim como fez pela do Oriente com a Alsacia, e Franco Condado, conquistados, e cedidas Provincias, que possuem as duas casas de Austria em Alemanha, e Espanha.

Os Estados Geraes das Provincias unidas, ou Hollanda, naõ tem mais interesse na presente guerra, que defenderse das armas de França, e conservar as praças da Barreira em Flandres (pouca satisfaçaõ deraõ desta conserva) para impedir o bloqueyo dos seus Estados, e manter o comercio de Alemanha: as suas cortezias, e attençoens, assim como saõ perniciosas aos Altos Aliados, poderáõ algum tempo prejudicar aos mesmos Hollandezes; sentilohaõ, quando virem que as praças, que até agora lhes serviaõ de Barreira, servem á França de trincheiras para perpetuo bloqueyo de sua Republica; e queira Deos naõ passe ainda na presente guerra a formal sitio; o tempo o mostrará.

A Coroa

A Coroa da Graõ Bretanha ſempre traz nos ſeus manifeſtos o equilibrio da Europa, eſtes ſaõ os empenhos, que nos faz publicos: os verdadeiros ſaõ o grande ciume, que tem do augmento da caſa de Borbon já reinante em França, Eſpanha, e Italia, procura agora a Graõ Bretanha, que naõ ſe conſtitua nova Soberania na Lombardia; e tambem quer que ſeja ſeu ſómente todo o comercio da Europa, e naõ lhe fica bem perdelo em Italia, aſſim como o tem perdido em França, e Eſpanha: e o que mais ſerá que perderá o de Alemanha, ſe os Francezes ſe fizerem ſenhores de Oſtende, e Neuport; e iſto obriga ao Parlamento Inglez a ſuſtentar a guerra a todo o cuſto, e deſpeza, por evitar o damno, que á viſta lhe ameaça.

Os intereſſes da caſa de Auſtria ſaõ reſtaurar a grandeza perdida na morte de Carlos VI, ver coroado Emperador o Graõ Duque, ou o Archiduque ſeu filho, quietos, e ſocegados ſeus Eſtados; e talvez que ſe a troco da perda do Paiz baixo o alcançaſſe, de boamente o daria por preço de tudo, e ainda admittiria nova Soberania em Italia; pois naõ lhe falta, por onde poſſa alargar ſeus grandes Dominios com mais gloria ſua, intereſſe da Religiaõ Catholica, conveniencia, e augmento de ſua Auguſtiſſima caſa: com menos deſpeza poderiaõ as Aguias Imperiaes tornar outra vez a eſpalhar contra o Oriente aquelles rayos, que em outros tempos tanto abrazáraõ as meyas Luas Othomanas.

O Sereniſſimo Rey de Pruſſia tem o intereſſe de conquiſtar, e ſuſtentar a Sileſia, a que diz tem direito fundado; ſendo que naõ ſe lhe conhece outro mais, que a abundancia dos grandes

thesouros, que o Serenissimo seu pay lhe deixou, o numero de suas boas tropas, e o querer fazer a vontade a França: faz negocio grande, se ficar possuindo aquella estendida, fertil, e bem povoada Provincia, confinante com os seus Dominios Eleitoraes. A'lem de que, se naõ seguisse o partido de França, expunha os seus Estados dos Ducados de Juliers, e Cleves, e os Condados de Marck, e Neuchastel, á invasaõ das tropas Francezas, sem os poder soccorrer pela grande distancia, que ha da sua Corte a elles.

O Serenissimo Rey de Polonia tem o interesse de impedir, que o de Prussia seu poderozo visinho se alargue; e mais quando conquistada por este a Silesia, naõ tem por onde faça passagem dos seus Estados Eleitoraes para Polonia: e se o Rey de Prussia conquista a Silesia por huma ideada pertençaõ, poderá extender a idéa a conquistar Lusacia, que lhe faz muita conta, e passará a desejar os Estados Eleitoraes de Saxonia, para unir ao Ducado de Hall, internado no mesmo Eleitorado.

Tudo estaõ vendo os Senadores da Republica de Polonia de suas casas com animo socegado, esperando que o seu Rey lhes vá receitar huma dieta geral, álem das particulares dos Palatinados; porêm nem com huma, nem com outras poderáõ taõ cedo convalecer, e restaurar as forças perdidas nas passadas eleiçoens: ainda estaõ abertas as feridas, que lhe fez Carlos XII Rey de Suecia; porque se aggravaraõ muito com os remedios das tropas Russianas, e Saxonias; o verse seu Rey com huma guerra nos Estados hereditarios, será o melhor emplastro para irem criando couro suas abertas feridas. Pode-

Poderia dár algum remedio a estas perturbaçoens a Emperatriz da Russia, se atravessando a Lythuania com hum grande exercito invadisse o Reyno de Prussia, porêm nenhuma conveniencia lhe resulta de sua conquista; e sem interesse proprio naõ quererá fazer huma despeza consideravel a favor de outrem: que naõ tem todos os Principes o magnanimo genio dos Portuguezes, que nas guerras da successaõ de Espanha tomáraõ sobre si sustentar a guerra, e pessoa do Augustissimo Carlos III em Espanha, e VI em Alemanha; e isto sem conveniencia particular, mas antes com inconsideraveis despezas. Naõ cuida por agora aquella Emperatriz mais, que no casamento do Graõ Duque seu sobrinho, e em entronizar na Curlandia hum Principe da sua casa.

O Serenissimo Rey de Sardenha tem feito maravilhas, he grande Aliado da casa de Austria; mas tambem o obriga a conveniencia, e interesse proprio; porque sempre aspirou a fazer-se senhor do Ducado de Milaõ, para poder coroarse Rey de Lombardîa: pouco lhe custará perder, como tem perdida a Saboya, ainda que he o solar da sua casa, se a troco della alcançar Milaõ. Já no tempo de Henrique IV de França cedeo a Provincia de Bressa, aceitando o Marquezado de Saluzo, por naõ ouvir no seu palacio de Turin tocar todos os dias á Diana nas muralhas Francezas.

Muito custaria á Republica de Genova declararse, porque saõ Senadores mais amigos de cambios, que de guerras, e com estas nenhum negocio fazem; mas como á vista de cinco exercitos, que a rodeyaõ, naõ podia conservar a neutralidade, se declarou por Espanha; talvez que por ra-

zaõ de naõ querer perder os milhoens, que aquella Coroa lhe deve ainda do tempo de Filippe Prudente, antepondo esta conveniencia a quantos Baroens Theodoros se lhe representarem, para nova sublevaçaõ de Corsega: conjecturo que se os Inglezes suscitarem esta pertençaõ, que podem os Genovezes deitar a bençaõ á quella Ilha; pois as maximas do Marechal de Mailebois tem bastante, em que empregar-se na terra firme de Liguria, e Lombardia; nem as armas Francezas estaõ em termos de passar a Corsega: sendo que alguma admiraçaõ me causa naõ andar já na festa o Baraõ Theodoro para Corsega, e o filho do Pertendente para Inglaterra, ou Escocia; o certo he que aqui ha circunstancia de maxima elevada, a que o rasteiro entendimento de hum vassallo naõ póde sobir.

Poderá Veneza declararse pela casa de Austria, e assim o deve fazer para pagar á Serenissima Senhora Rainha de Hungria o favor, que o Emperador seu pay lhe fez, quando no anno de 1716. rompeo a cadêa, com que o Turco hia prendendo sua liberdade; mas se seguir o seu genio, ficará na neutralidade, na qual tem o mayor interesse, que naõ está em tempo de usar de suas destrezas, pescando em aguas turbas; porque como os que as turbaõ saõ muito poderosos, poderáõ fazerlhe restituir a pesca presente, e a passada, ainda que já esteja curada, e seca com os estîos de tantos annos. Nenhum interesse tem os Venezianos que a casa de Austria possua Milaõ, e Mantua, e menos que a de Borbon; mas peor será, se a de Saboya possuir estes Estados. Bem lhe servia hum Soberano particular,

ticular; mas sendo de Borbon, por nenhum modo lhe serve por demasiado poderoso.

O Serenissimo Rey das duas Sicilias tem o interesse de ver seu irmaõ estabelecido na Lombardia, ou Toscana, para augmento da sua Real Familia, e adjutorio do poder em Italia.

O Pontifice Romano, como Pay universal, nenhum interesse tem na presente conjunctura; se bem que quanto diz respeito á Religiaõ, deve favorecer a causa da casa de Borbon; pois mais depressa hade [illegible] esta casa a Igreja, se o Turco quizer, ou poder invadir Italia, do que o faráõ os Inglezes, e mais póvos Setemptrionaes.

O Duque de Modena quer a restituiçaõ dos seus Estados: o de Guastala bem quereria se lhe desse Mantua, que sem justo titulo lhe occupa a casa de Austria. Os quatro Eleitores do Rheno tomáraõ já ver passada esta trovoada, para ver se lhe ficaõ alguns frutos, que colhaõ nos seus Estados: o de Baviera está refazendo os damnos, que lhe causou a tormenta passada: os Principes das duas casas de Baden, e os de Vvitemberg, estaõ suspirando oprimidos de hum, e outro partido. Os das casas de Nassauu, Duas pontes, Hanau, Mombeliard, Papenheim, Oetingen, e Hassia, se meteraõ em suas casas, e das janelas estaõ vendo, se lá chegará o fogo, com que vem fumegar as dos visinhos, a que naõ podem dar remedio.

O Turco naõ lhe falta, em que cuide com a guerra do Scha-Nadir, ou Thamas-Kouli-kan, e com a sublevaçaõ, e rebeliaõ do Baxá Oglu de Babilonia; com tudo se offerece (talvez fazendo

zendo da neceſſidade virtude) para medianeiro da paz geral na Europa, offerta, que já a Republica de Veneza lhe agradeceo: veremos o que ſurte.

De tudo o eſcrito ſe colhe, que o Graõ Duque Franciſco Eſtevaõ he o candidato mais apto para ſer eleito Emperador, e poder ſuſtentar a grandeza Imperial na ſua Auguſtiſſima caſa de Auſtria: e naõ ſerá a primeira vez que eſta Auguſtiſſima caſa acode ao Imperio cahido, e á ſua grandeza aniquilada, ainda depois de experimentar a ingratidaõ de ſe lhe ſahir de caſa.

Por morte do primeiro Emperador Auſtriaco Rodolpho ſahio o Imperio da meſma caſa para a de Naſau, na peſſoa do Conde Adolpho, o qual naõ tendo rendas, e poder para o ſuſtentar, chegou indignamente a ſoldo do Rey de Inglaterra: acodio logo Alberto de Auſtria, recolhendo outra vez o meſmo Imperio na ſua caſa. O meſmo deve ſucceder agora; porque ſaindo-ſe o Imperio da Auguſtiſſima caſa, foy parar na de Baviera, que naõ o pode ſuſtentar, nem ainda com as riquezas, e poder do Sereniſſimo Eleitor de Colonia, Biſpo de Lieje, Munſter, Paderborn, Oſnabruk, e Hildsheim, e Graõ Meſtre Theutonico; pelo que preciſou o Emperador defunto Carlos VII a receber ſoldo do Rey de França: razaõ he que torne a Auguſtiſſima caſa de Auſtria a tirar da rua eſte Imperio deſamparado. E ſe os do partido Francez naõ querem que ſeja Emperador o Graõ Duque, buſquem quem o ſeja a ſeu modo, porque na caſa de Baviera naõ lhe querem eſta ſuprema Dignidade.

Perdoe

Perdoe v.m. o extenſo da narrativa, e ſe ſe enfadar de lêr, deſcance hum pouco, e torne a pegar-lhe, quando tiver tempo, que iſto naõ he para matraca. Deos nos traga eſta ſuſpirada Eleiçaõ, e logo com ella a paz geral, de que tanto preciſamos para ſegurança do cõmercio: o meſmo Senhor guarde a v.m. muitos annos. Lisboa 15. de Agoſto de 1745.

De v.m. menor ſervo, e Capellaõ

Doutor Alexandre Caetano Gomes.

CARTA
DE HUM AMIGO,
ASSISTENTE NA CORTE
DE LISBOA,
A outro aſſiſtente no Eſtado
DO BRASIL,
Em que lhe dá conta da eleiçaõ do Emperador, e hum diſcurſo ſobre a paz geral, que della ſe eſpera.

OFFERECIDA

Ao Excelſo, e muito Illuſtre Senhor

CHRISTIANO STOKLER,
FILHO DO MUITO ILLUSTRE SENHOR

CHRISTIANO STOKLER,
Conſul da Naçaõ Hamburgueza, e Cidades Hanſeaticas na Corte de Lisboa.

POR

CUSTODIO JASAÕ BARATA

LISBOA:

Na nova Officina Sylviana

M. D.CC. XLV.

Com permiſſaõ dos Superiores.

AO EXCELSO, E MUITO ILLUSTRE SENHOR CHRISTIANO STOKLER

Digniſſimo filho

DO ILLUSTRE SENHOR

CHRISTIANO STOKLER

Conſul da Naçaõ Hamburgueza, e Cidades Hanſeaticas de Alemanha na Corte de Lisboa.

N*A preclariſſima caſa de v.m. achey protecçaõ ſegura para fazer publica a carta, que vaticinou a ſuſpirada eleiçaõ de Emperador na Auguſtiſſima peſſoa*

do Graõ Duque de Toſcana; e como me vieſſe á maõ eſta ſegunda do meſmo Autor, que nos promette o bom ſucceſſo na paz geral, propuz continuar a oblaçaõ devîda, e com ella empenhar a v.m. na protecçaõ, igual á que recebo do muito Illuſtre Senhor Chriſtiano Stokler, pay de v.m. correrá ſegura no publico eſta carta debaixo da protecçaõ de taõ excelſo nome, cujo mayor elogio ſerá a meſma protecçaõ concedida; confeſſando-me eu ſempre indigno criado deſta caſa.

Deos guarde a v.m. os annos de ſeu deſejo. Lisboa 14 de Outubro de 1745.

De V.m.

Seu menor criado

Cuſtodio Jaſaõ Barata.

CAR-

CARTA DE HUM AMIGO, ASSISTENTE NA CORTE DE LISBOA

A outro assistente

NO ESTADO DO BRASIL,

Em que lhe dá conta da eleiçaõ de Emperador, e hum discurso sobre a paz geral, que della se espera.

MEu amigo, e senhor: como em Agosto escrevi a v.m. largamente, satisfazendo-lhe ás suas perguntas sobre os interesses dos Principes da Europa na presente guerra, e eleiçaõ de Emperador, vaticinada na pessoa do Augustissimo Francisco Estevaõ Graõ Duque de Toscana; agora que vê o mundo cumprido á risca o meu vaticinio com a eleiçaõ, feita no dia 13. do presente mez na mesma Augustissima pessoa do Graõ Duque de Toscana, publicado Emperador dos Romanos no mesmo dia 13. do mesmo mez com o nome de Francisco Estevaõ, ou Francisco I; preciso por esta frota de Pernambuco dar a v.m. esta noticia, e com ella novo vaticinio da paz geral, que esperamos se conclua á satisfaçaõ das partes brevemente, cuja conclusaõ he indubitavel, quanto humanamente podemos conjecturar, deixando para o Emperador dos Emperadores, Monarca dos Monarcas, e Rey dos

Reys, a direcçaõ dos animos belligerantes para a mesma conclusaõ, e o futuro evento della; pois sómente elle sabe, o que hade ser, a elle saõ presentes os tratados, que daqui em diante se haõ de consultar nos gabinetes dos Principes: elle fará a distribuiçaõ dos Estados, porque só elle he, o que os dá; á sua Altissima Sabedoria se devem, a qual por modo de brinco, ou jogo da guerra: *Ludens in orbe terrarum*, reparte conforme lhe parece, sem nos deixar lugar para querer investigar, o porque assim o faz, por serem inexcrutaveis sua Sabedoria, e Sciençia prodigiosissimas, e investigaveis suas direcções: permitta o mesmo Senhor que tudo seja para honra, e gloria de seu Santissimo Nome: *Non nobis Domine, non nobis, sed Nomini tuo da gloriam.*

Quanto porêm o meo apoucado discurso discorrer póde, ainda que incapaz das elevadas maximas dos gabinetes, digo a v.m. que a paz geral da Europa se concluirá logo; posto que me parece, que a Augustissima casa de Austria ficará damnificada em seus antigos Estados, que naõ poderáõ, ainda que cedidos alguns, diminuirlhe a sua grandeza; antes talvez a façaõ mais forte, e insuperavel: porque a grandeza, fortaleza, e poder de huma Monarquia naõ consiste em possuir muitos Reynos, e Dominios; mas sómente na uniaõ delles: *Virtus unita fortiùs agit*, e na commodidade de se poderem soccorrer, dando-se mutuamente a maõ huns aos outros sem o intervallo de Estados alheos; á maneira do corpo humano, animado de hum só espirito, que vivifica todos os membros corporeos, em quanto unidos; e deixa de os animar separádos.

Sustentou a Republica Romana sua grandeza, incomparavel a quantas Monarquias temos conhecido

do pela relação, que dellas nos fazem as Historias; porque nas suas Conquistas observou a continuação de Dominios successivos, fazendo-se senhora de todas as costas do mar Mediterraneo: não passou á conquista de Africa, em quanto não dominou toda Italia: não emprendeu sugeitar as Gallias, ou França, em quanto se não fez dominante nas Espanhas, e Lusitania: não passou o Rheno para render a bellicosa Germania, ou Alemanha, em quanto não vio sugeita a França: para accometter os indomitos Parthos, primeiro senhoreou as reliquias dos Assirios, e Medos; e para intentar a passagem do Danubio contra os Getas, e Sarmatas, deixou conquistados os Panonios, ou Hungaros; e querendo invadir os Pietos em Escocia, triunfou primeiro dos Anglos.

O mociço da Monarquia de França nos nossos tempos faz, que ella dê as leys na Europa, constituindo-a invencivel, e sempre aggressora, e nunca accomettida nas guerras. Tem as Monarquias seu augmento, estado, e declinação: augmento lhes dá o valor de suas armas; estado lhes conserva a boa direcção de seus gabinetes; e declinação lhes resulta de não poderem conservar o conquistado; que por esta razão disse discretamente aquelle sabio Rey Affonso o Magno de Aragão, e Napoles, que o Grande Alexandre Macedonio tinha mais que fazer em conservar o conquistado mundo, do que fizera no trabalho de o conquistar. Esta sentença, que alguns attribuem a Henrique IV Rey de França, imitada pontualmente por este, lhe adquirio o especial nome de Grande, que tão justamente lhe tributão as Nações.

Não teve a mesma fortuna a elevada prudencia de Filippe II de Espanha, seu contemporaneo, cujo

 sceptro

ſceptro referem os Eſcriptores dominante ſobre eſta Regiaõ, ſobre Portugal, Inglaterra, Irlanda, todas as 17. Provincias dos Paizes baixos, o melhor de Italia em Napoles, Sicilia, Sardenha, e Milaõ, Condado de Borgonha em França, toda a America Meridional, com os noſſos Braſîs, e a melhor, e nayor parte da Setemptrional, Coſtas de Africa pelo vaſto Oceano em circuito; e na meſma forma as de Aſia até á China, com o feudo numeroſo dos Reys de Moluco, e dos das Indias *citró*, e *ultró* Gangeticas, e ainda na Barbaria os fortes preſidios das Querquenes, Africa, Goleta, Oran, Mazalquivir, Chazaça, Melilha, Penõn, Tetuaõ, Ceuta, Alcaçar, Tangere, Arzilla, Mamora, Larache, Mazagaõ, Azamor, Anafé, e Safin, com o Reyno todo das Ilhas Canarias, a da Madeira, e as dos Açores.

A grandeza deſtes Eſtados cauſava ſua decadencia nas grandes diſtancias delles: ſete Provincias, que ſe uniraõ no Paiz baixo, naõ ſó conſerváraõ a liberdade arrogada; mas ainda continuando a guerra offenſiva contra o meſmo ſeu Soberano, ſe fizeraõ ſenhores de muita parte de ſeus Dominios: o meſmo Monarca conheceo á hora de ſua morte, que errára no ſyſtema de perpetuar a Monarquia, deplorando, que de tantos trabalhos, e deſpezas naõ tirára outro lucro, mais que o Reyno de Portugal para deixar a ſeus deſcendentes, e que eſte naõ era ſeguro, pois ſe podia perder ao primeiro movimento: aſſim o experimentou ſeu neto o Magnanimo Filippe IV no primeiro de Dezembro de 1640.

Deixando porêm eſta materia por vaſtiſſima, e já relatada nas Hiſtorias, vamos ao noſſo vaticinio da paz geral da Europa, compoſtas as differenças

da

da presente guerra. Seja-me licito cá no meo gabinete, donde dei o livre voto com effeito ao Graõ Duque de Toscana para ser eleito Emperador, fazer huns preliminares da paz futura, sem que possa offender-se a grandeza dos Principes; porque aos rayos do Sol Monarca das luzes naõ faz detrimento a indivisivel sombra de hum mosquito: o discurso dos homens naõ está sugeito ao poder terrestre, podem estes filosofar, e raciocinar, como lhe parecer, sem que commetaõ crime contra o Estado, e Governo; pois naõ se offendem as superiores determinaçoens com as particulares idéas dos subditos, quando estas naõ podem servir-lhe de obstáculo, nem se encaminhaõ a deterioralas.

Porêm antes de pôr em praxe os preliminrres; he preciso fantasiar a paz: esta vaticino a v.m. com brevidade. Nesta Corte houve huma discreta penna, que remontando-se no desejo da mesma paz, chegou a engolfarse no aério de sua idéa, e das mesmas supplicas, com que a Igreja Catholica no fim das Laudes, e Vesperas implora do Altissimo este singular beneficio da paz, tirou huma segurança della; diz pois a mesma supplica: *Dá pacem, Domine, in diebus nostris, quia non est alius, qui pugnet pro nobis, nisi tu Deus noster.* Tirou este discreto de todas as letras vogaes o vaticinio, dando a cada huma o seu valor arithmetico nesta forma: ao A 1, ao E 2, ao I 3, ao O 4, ao U 5. e separando cada palavra sobre si de alto abaixo, poz á margem a diante os caracteres arithmeticos na forma, que cada palavra contem as letras; somou tudo, e achou o computo de 1745. dando a entender que neste anno se faria a paz geral: que explanarey por extenso para melhor intelligencia.

 Da

Da	1	*in*	3	*quia*	531
pacem	12	*diebus*	325	*non*	4
Domine	432	*noſtris*,	43	*eſt*	2
	445		371	*alius*	135
					672

qui	53	*niſi*	33	Soma	445
pugnet	52	*tu*	5		371
pro	4	*Deus*	25		672
nobis	43	*noſter*	42		152
	152		105		105
					1745.

E poſto que os Criticos lhe reprovaraõ a idêa, porque naõ eſtaõ as couſas em termos, que no preſente anno ſe poſſa ajuſtar a paz, ſempre devemos computar a meſma idéa por vaticinio da paz, naõ ſó em quanto diz reſpeito ao ſeu deſejo, mas tambem ao complemento; pois a eleiçaõ felizmente lograda na peſſoa do Auguſtiſſimo Graõ Duque Franciſco Eſtevaõ he a baſe da meſma paz eſperada. Para ſe dever a gloria do vencimento a hum Capitaõ, baſta que elle diſponha acertadamente o exercito para a batalha; porque o ſucceſſo della naõ depende do poder humano; outro ſuperior, e Divino poder dá a deciſaõ: com a eleiçaõ preſente eſtá feito o alicerſe para a ſegura fortaleza da paz; e principiada eſta com taõ bons auſpicios, a devemos julgar feita: *Dimidium facti, qui benè cœpit, habet*; e o acto legitimamente principiado ſe tem por feito: aſſim pois feita a eleiçaõ neſte preſente anno, como ſe fez, fica verificado no meſmo anno o vaticinio da paz geral, viſto que da eleiçaõ pendia a meſma paz.

Proteſte a Coroa de França, proteſtem as de Eſpa-

Eſpanha, e Napoles, e proteſtem os Sereniſſimos Eleitores de Brandemburg, e Palatino, o q̃ quizerem; porque tudo ha de ficar em proteſtos, e da meſma Coroa de França haõ de ſair as propoſiçoens da paz; porque muito mais adiantadas tem eſtado ſuas Conquiſtas, muito menos exhauſtos ſeus theſouros, mais florentes ſeus exercitos, e com menos oppoſiçaõ ſuas armas, e ſem comparaçaõ mais timidos os Eſtados dos Principes, e Cidades livres de Alemanha; e com tudo iſto offereceo a paz: que digo offereceo, muitas vezes a pedio, ajuſtando-ſe com razoaveis tratados. Sigaõ-ſe agora os meus fantaſiados preliminares.

Fará o Chriſtianiſſimo Rey de França retirar do Rheno ſuperior, e inferior os ſeus exercitos, e tropas, reſtituindo as praças occupadas aos Sereniſſimos Principes reſpectivos, cujas eraõ ao tempo do rompimento: o meſmo fará nos Circulos de Vveſphalia, e Suevia, largando neſte, quanto occupou da Auſtria anterior, e Briſgovia, com as quatro Cidades de Vvaldshult, Lauffenburg, Seckingen, e Rheinfelden ſobre o meſmo Rheno, que chamaõ Cidades Floreſtes, pela viſinhança da Floreſta negra; e eſtas por naõ dár ciumes ao corpo Helvetico, que amante, e tenaz de ſua liberdade, quer ſempre conſervar aquellas quatro praças, como barreira de toda Helvecia.

Reſtituirá tambem ao Imperio a Cidade de Keyſervert, huma de ſuas chaves, ſituada na Vveſphalia abaixo de Duſſeldorp, Corte do Sereniſſimo Eleitor Palatino ſobre o Rheno. A eſte Sereniſſimo Eleitor, e aos Sereniſſimos de Moguncia, Treveris, e Colonia, lhes largará, quanto lhes occupa de huma, e outra banda do meſmo Rheno; e o meſmo obſervará com os Eſtados do Sereniſſimo Eleitor de Colonia,

nia, que lhe dizem respeito, como Bispo Principe de Liege, e como Graõ Mestre Theutonico.

No Paîz baixo conservará, quanto tem conquistado do Condado de Flandres, e principalmente Ganth, Dendermund, Bruges, e Ostende, com Neuport, que com facilidade conquistaráõ suas armas ainda neste anno; e restituirá as Conquistas feitas no Brabante, e Namur.

As pertençoens dos Senhores Reys Catholicos na Italia para a exaltaçaõ do Serenissimo Infante D. Filippe aos Ducados de Milaõ, Parma, e Placencia, poderáõ talvez servir de obstáculo, para que a paz naõ seja geral; porêm contentar-sehá o Serenissimo Infante com os Ducados de Parma, e Placencia, que o Augustissimo Emperador lhe cederá, por serem patrimonio da Serenissima casa Farnesi, da qual he unica herdeira, e successora a Senhora Rainha Catholica, por morte do Serenissimo Antonio Farnesi, Duque de Parma seu Irmaõ.

E se naõ se contentarem os animos dos Senhores Reys de Espanha, e Napoles com a Soberania de Parma, e Placencia, cederá a Augustissima Senhora Rainha de Hungria Emperatriz o Ducado de Milaõ ao mesmo Serenissimo Infante D. Filippe, contentando-se com o Ducado de Mantua para conservar a opiniaõ, e respeito em Italia: e ao Serenissimo Rey de Sardenha se lhe restituiráõ os Estados de Saboya, e Mauriena, por equivalente de Tortona, Novara, e Alexandria, que poderá ceder, guarentindo-lhe França, e Espanha o Ducado de Monferrato, onde se lhe restituiráõ os Ducados, Condados, e praças conquistadas, e tambem no Piamonte.

O Serenissimo Duque de Modena será restituido

nos

nos Eſtados de Módena, Regio, e Novelára: e ſe
durar a pertençaõ de alguns herdeiros da Excelſa
caſa Pico, lhe cederá o Ducado de Mirandula, e
Condado de Concordia, por ſatisfazer ao empenho
da Coroa de Eſpanha; ou ficará com eſtes Eſtados
o meſmo Sereniſſimo Duque de Módena, na forma,
que os poſſuhia antes do rompimento da preſente
guerra.

Da parte das pertençoens da Sereniſſima caſa
Stuarda á Coroa da Graõ Bretanha ſe achaõ eſtas
tanto no principio, que naõ deixaõ lugar a fazer
diſcurſo a ſeu favor. Deixemos tudo a Deos, que
comporá as couſas conforme ſeus Altiſſimos, e inac-
ceſſivis Juizos quizerem. Porêm ſe olharmos com
olhos humanos para eſta empreza, ſe póde conjectu-
rar, que naõ paſſará de pertençaõ eſta do Sereniſſi-
mo Carlos Stuard; porque eſtaõ no ſeu auge as for-
ças da Naçaõ Britanica, ſendo que os animos dos
vaſſallos da Graõ Bretanha parecem inclinados á caſa
Stuarda; ainda que apparentemente ſe moſtrem no
exterior Hanoverianos, porque vem ſeus melhores
theſouros tranſportados a Alemanha: e poſto que ſe
faça a paz, será para mayor auge da pertençaõ Stu-
arda; porque os Irlandezes, e Eſcocezes, que militaõ
nos exercitos de França, paſſaráõ em ſeu ſerviço, e
ſuſtentaráõ ſeu partido com mais de 20000 comba-
tentes, e ſeu Sereniſſimo Rey amado de ſeus vaſ-
ſallos, que he, quanto baſta para o fazer invencivel.

O Sereniſſimo Rey da Pruſſia ſe contentará com
a parte de Sileſia, que pela Auguſtiſſima Senhora Rai-
nha de Hungria lhe foy cedida no tratado de Breſ-
lavia: e naõ lhe ſervirá de impedimento para entrar na
pacificaçaõ a nova guerra, que agora declarou ao
Eleitorado de Saxonia; pois como naõ o obriga per-
tençaõ

tençaõ alguma de Eſtado, tudo ſe compoem com a mediaçaõ dos Principes viſinhos.

E neſta forma ſe concluirá a paz geral. Ou quando muito ſe naõ concordem os animos nas pertençoens, ficará ſubſiſtindo a guerra em Lombardîa, e Graõ Bretanha pela parte de Eſcocia com menos furia, que a do preſente tempo. Tudo nos moſtrará a Primavera do anno proximè futuro; que he preciſo deſcançarem as armas nos quarteis de Inverno, para terem lugar as pennas nas conferencias, e negoceaçoens.

As cauſas, que me movem para idear na fantaſia eſtes aérios preliminares, ſaõ as pertençoens de huns, e outros Principes. A Coroa de França ſempre pertendeo a reuniaõ do Condado de Flandres, que da meſma Coroa ſahio, dando-o Carlos Calvo Rey de França a Balduino, chamado Braço de ferro, o mayor Capitaõ daquella idade, como em dote de ſua mulher Juditha, filha do meſmo Rey; denominando aquelle Eſtado com o titulo de Condado na peſſoa do meſmo Balduino, que era Graõ Floreſteiro delle. O meſmo Condado de Flandres paſſou á caſa de Borgonha, caſando Filippe Duque de Borgonha, Quarto filho de Joaõ Rey de França, no anno de 1356. com Margaritha Condeſſa proprietaria de Flandres, filha unica, e herdeira de Luiz III último Conde de Flandres, Soberano das outras Provincias do Paîs baixo.

Filho de Filippe Duque de Borgonha, e de Margaritha Condeſſa de Flandres, foy Joaõ Duque de Borgonha Conde de Flandres; e deſte o foy Filippe o Bom, que caſou com a Infante de Portugal D. Iſabel, filha de D. Joaõ I de glorioſa memoria Rey de Portugal: deſtes foy filho Carlos o Batalhador,

que

que morreo na batalha de Nancy, ganhada pelo Duque de Lorena, e Suiços: e deixou por filha unica, e herdeira a Duqueza, e Condessa Maria, que casou com Maximiliano Archiduque de Austria, Rey dos Romanos, e depois Emperador, da qual teve Filippe o Formoso, que casando com D. Joanna, filha segunda dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel, veyo a ser Rey de Castella; e teve filhos o Emperador Carlos V, e seu Irmaõ Fernando, tambem Emperador depois de Carlos, os quais fizeraõ as duas linhas Austriacas, huma em Espanha, outra em Alemanha.

Possuhio a linha Austriaca de Espanha o Condado de Flandres, e mais Provincias do Paîs baixo, até que os Estados geraes das sete Provincias unidas negáraõ a obediencia a Filippe II Rey de Espanha, que tinha succedido a seu pay Carlos V. Por morte do mesmo Filippe II possuiraõ Flandres os Catholicos Reys Filippe III seu filho, e Filippe IV, e Carlos II seus neto, e segundo neto. Morreo Carlos II Rey de Espanha, e ultimo Conde de Flandres no 1 de Novembro de 1700, de quem ficou o mais legitimo, e propinquo successor, e herdeiro Luiz Delphim de França, filho unico de Luiz XIV o Grande Rey de França: do Delphim Luiz foy filho primogenito Luiz Duque de Borgonha, e depois Delphim, de quem he filho o Christianissimo Luiz XV Rey de França, legitimo successor do Condado de Flandres, e mais Provincias do Paîs baixo, pelo titulo de herança; ainda que naõ tivera sua Coroa o da reversaõ.

A razaõ, que tenho para dizer que Luiz Delphim de França, filho de Luiz XIV, era o mais legitimo, e propinquo successor do Condado de Flandres,

dres, e mais Provincias do Paîz baixo, he por ser filho unico, e herdeiro da Rainha de França Maria Theresa de Austria, unica irmãa de Carlos II Rey de Espanha, e como tal lhe vinha em successaõ a Soberania daquelles Estados, que já por muitas vezes tinha entrado por femeas; e na sua erecçaõ foy em femea investido o Condado de Flandres, como já disse, e no tempo adiante algumas mais vezes, sendo huma dellas, quando D. Fernando Infante de Portugal casou com a Condessa proprietaria de Flandres; e álem de Margarita, mulher de Filippe Duque de Borgonha, e de Maria mulher de Maximiliano Rey de Romanos, Isabel Clara Eugenia, filha de Filippe II Rey de Espanha, a quem este reconheceo por Condessa de Flandres, casandoa com o Archiduque Alberto de Austria, os quais em suas vidas foraõ Soberanos de Flandres.

E naõ póde argumentar-se para contrario sentir com a nomeaçaõ do testamento de Carlos II para a successaõ da Coroa de Espanha na pessoa de Filippe V Duque de Anjou, filho segundo do dito Luiz Delphim de França; pois Carlos II naquella nomeaçaõ attendeo á incompatibilidade, que havia no mesmo Delphim succeder na Coroa de Espanha, por ser o immediato successor da de França; e se ter convindo, que nunca possaõ as duas Coroas de Espanha, e França, unirse em hum só Soberano: e o mesmo militava no Serenissimo Duque de Borgonha, primeiro filho do mesmo Delphim; razões, porque naquelle testamento de Carlos II foy chamado em primeiro lugar Filippe Duque de Anjou, hoje o Catholico Rey de Espanha com o epiteto de Animozo; e em segundo lugar Carlos Duque de Berry seu irmaõ, terceiro filho do dito Delphim; e em

tercei-

terceiro lugar foy chamado o Auguſtiſſimo Carlos Archiduque de Auſtria, filho ſegundo do Auguſtiſſimo Emperador Leopoldo I, e da Auguſtiſſima Emperatriz a Senhora Magdalena de Neuburg, irmãa da Sereniſſima Senhora Maria Iſabel Sophia Rainha de Portugal, mãy do noſſo Clementiſſimo Soberano, a quem Deos reſtitua a antiga ſaude, de que tanto eſtes ſeus Reynos neceſſitaõ, e porque ſeus fieis vaſſallos ſuſpiraõ. Sendo chamado em terceiro lugar o dito Auguſtiſſimo Carlos, depois Emperador VI do nome, para a ſucceſſaõ de Eſpanha, por ſer neto da Auguſtiſſima Senhora Maria Anna de Auſtria Emperatriz dos Romanos, mulher do Auguſtiſſimo Emperador Fernando III.

Pelas meſmas cauſas (por naõ buſcarmos outras anteriores) devia o meſmo Luiz Delphim de França ſucceder no Ducado de Milaõ, e conſequentemente ſeu neto o Chriſtianiſſimo Rey de França Luiz XV, que com juſta razaõ poderá revendicar aquelle Eſtado, e dalo como em dote a ſua filha primogenita a Sereniſſima Senhora Luiza Iſabel, caſada com o Sereniſſimo Infante D. Filippe de Eſpanha; ſe a caſo eſte naõ quizer ſuſcitar as pertençoens de ſeu Catholico Pay. Nem ſe póde conſiderar ſer aquelle Eſtado excluſivo de femeas na ſucceſſaõ; porque os Sforcias, Duques que fôraõ delle, naõ o poſſuhiraõ por outro titulo mais, que por caſar Franciſco Sforcia, filho do Valente Lourenço Sforcia, com huma filha natural de Filippe Maria, III Duque de Milaõ, irmaõ de Joaõ Maria Duque de Milaõ, ambos filhos de Galeaço Viſconti Duque I de Milaõ, e de ſua mulher Iſabel de França, irmãa de Joaõ Rey de França.

Nem Luiz XII Rey de França entrou na poſſe deſte Ducado (de que lhe deo a inveſtidura o Empera-

perador Maximiliano I) com outro titulo mais, que ser neto de Valentina Galeaço, que tinha casado com Luiz Duque de Orleans, filho de Carlos V Rey de França, a qual Valentina era irmãa dos dous Duques Joaõ Maria, e Filippe Maria.

Menos Francisco I Rey de França tinha outro titulo para procurar a Soberania daquelle Ducado, mais que o communicado por sua mulher a Rainha Claudia de Orleans, filha do dito Luiz XII: pertençaõ, que ao Rey Francisco naõ custou menos, que a perda da memoravel batalha de Pavîa, e sua larga prisaõ em Espanha.

Deixando porêm esta materia de pertençoens para disputar-se nas campanhas, e Manifestos por aquelles Principes, que se julgarem com direito para ellas, tornemos á nossa ideáda paz.

A grandeza, e vastidaõ de Estados, que as armas de França estaõ senhoreando em Alemanha, Italia, Saboya, e Flandres, nem as recontadas pertençoens, pódem fazer argumento para o receyo do ajuste da paz, muito á satisfaçaõ da Augustissima casa de Austria; porque trazem as Historias mayores conquistas, e iguaes pertençoens, que nos tratados de paz cedeo a mesma França. Saõ os Francezes intoleraveis nos principios do rompimento de suas guerras; porque ajuda o numeroso de suas tropas ao bellicoso genio de seus espiritos; e o quasi dispotico governo de seu Monarca á promptidaõ de suas expediçoens: na presente guerra o experimentámos, quando suas tropas inundáraõ a Suevia, Palatinado, Baviera, Austrias, Bohemia, Franconia, Vvesphalia, e Rheno, do que tudo hoje naõ tem mais que humas pequenas porçoens.

Tinhaõ poucos annos ha introduzido suas tropas

pas em Polonia para sustentarem as pertençoens do Serenissimo Rey Stanislau Lieczinski; mas as maximas do grande General da Russia Munik, com hum *Festina lentè* do valeroso quanto prudente Romano, souberaõ rebaterlhes o impeto na tolerancia, e depois vencelos com o valor, e promptidaõ.

No tempo, que reinava em França Luiz XII, se fizeraõ suas armas senhoras de toda a Lombardîa; correndo como hum rayo de Marte dos Pyreneos até o már de Veneza, servindolhe de teatro amplo a suas victorias, e conquistas huma, e outra ribeiras do grande rio Pó, desde seu nevado nacimento até sua salgada tumba. Ganhåraõ a famosa batalha de Ravena; mas sua mesma fortuna lhes servio de disgraça; sua felicidade lhes foy fatal, e seus vencimentos os tornaraõ vencidos, perdendo no breve espaço de hum mez, quanto tinhaõ conquistado, sem lhes ficar hum só Castello em Italia. Tomemos exemplo de alguns tratados de paz.

Depois de huma larga, e porfiada guerra entre o Emperador Carlos V, e Francisco I Rey de França, se ajustou a paz, que se confirmou no tratado de Crespy, Cidade em igual distancia de Senlins, e Compiegne, na Provincia, que propriamente chamaõ Ilha de França: por este mesmo tratado cedeo Francisco toda Saboya, que tinha occupada, e da mesma forma o Ducado de Luxemburg, e as Praças conquistadas no Condado de Henault, e Ducado de Brabante, com a pertençaõ bem fundada do Reyno de Napoles.

Com a occasiaõ de fazer o Emperador Fernando II prender o Arcebispo Eleitor de Treveris, se declarou a guerra entre as casas de Austria, e Borbon no anno de 1635. e no espaço de trinta, e cinco annos,

annos, que durou a ceza, se fizeraõ os Francezes senhores de Saboya, Piamonte, Monferrato, Artois, Alsacia, Lorena, Catalunha, grande parte de Flandres, todo o Condado de Henault, e a mayor parte dos Ducados de Brabante, e Luxemburg; conquistas, que lhes custáraõ infinitos thesouros, mais de cento, e cincoenta mil vidas de outros tantos Francezes mortos em varias, e porfiadas batalhas, já prosperas, e já adversas, e nas defensas, e ataques das melhores fortalezas de Europa; e o que mais he, tinhaõ logrado a diversaõ de seus inimigos, e a diminuiçaõ da grandeza de Espanha com os soccorros dados a este Reyno de Portugal: porêm pelo tratado da paz dos Pyreneos, celebrado entre o Cardial Mezarini, e D. Luiz Mendes de Haro no anno de 1660, cedeo França, quanto possuhia em Italia, e Saboya; largou Lorena, Flandres, Henault, Brabante, Luxemburg, e Catalunha, e ainda os soccorros, que ajustára dar a Portugal: talvez para mayor credito deste Reyno, e gloria das armas Portuguezas, que mostráraõ ao mundo, que eraõ poderosas, e bastantes para obrigar a Monarquia de Espanha (naquelle tempo formidavel) a pedir a paz, quando estava no cume da sua soberba.

Pelo tratado da paz de Nimega, celebrado em Agosto de 1678, cedeo França todo o Paîz baixo Catholico, que tinha conquistado; e da mesma forma a mayor parte das sete Provincias unidas dos Estados Geraes, grande parte da Vvesphalia, e quantas Praças conquistara de ambas as ribeiras do Rheno. Pelo tratado de Risvvik, Castello entre Haya, e Delpht na Hollanda, onde se celebrou em 2 de Setembro de 1697. cedeo França hum copioso numero de importantes praças em Lombardîa, Piamonte, Saboya,

boya, Catalunha, Lorena, e Suecia, Rheno, Vvesphalia, e Paîz baixo; reservando sómente para si Strasburg, e as conquistas de Alsacia: e o que mais he, reconheceo por Rey da Graõ Bretanha ao Principe de Orange Guillelmo III, deixando a protecçaõ de Jacob II, Rey deposto, que tanto Luiz XIV tinha tomado á sua conta.

O mesmo, ou ainda mais, fez a Coroa de França nos tratados de Utrek, e Rastad: e tambem no das pazes proximè passadas, que deixo de referir; porque nas gazetas se nos fizeraõ bem publicos. Sómente se deve advertir que as pazes foraõ feitas por França, quando estava nas mayores forças do seu poder; pois no tratado de Risuvik se achava com setenta mil cavallos, e trezentos, e cincoenta mil infantes de tropas regulares; excepto os presidios de hum quasi sem numero de fortalezas, e praças, e as tropas, e gente da marinha. No que nos deixa huma esperança, de que na presente conjunctura, em que França naõ tem tantas tropas, e está mais gastada, e atenuada com as despezas, e perdas de immensas somas no mar, interrompido seu commercio, e sem operaçaõ suas manufacturas, seráõ mais vantajozas ao partido Austriaco as circunstancias, e clausulas da paz.

Permitame v.m. que faça reflecçaõ na pessoa do Augustissimo Francisco Estevaõ Emperador Romano-Alemanico, que na paz proxime passada cedeo voluntariamente os seus Estados hereditarios, e nacionaes de Lorena, e Bar, ficando pobre, e sem possessaõ, mais que com a esperança da eventual successaõ do Graõ Ducado de Toscana. Depois casando com a Augustissima Senhora Archiduqueza (hoje gostozissima Emperatriz) teve o contratempo de a

vêr

vêr desapossada dos seus Estados hereditarios da Bohemia, Silesia, Moravia, Austria anterior, Tirol, a mayor parte da Austria superior, e grande porçaõ do Paîz baixo, até que suas heroicas virtudes, seu valor, e magnanimidade o elevaraõ a occupar o throno do mundo. Se imitou a Francisco o Seraphim de Assis na abdicaçaõ propria de seus Estados, e pessoa, com hum *Reliquimus omnia*; sobio á mayor grandeza da terra, á imitaçaõ da que o Seraphico logra no Ceo; (falando humanamente) e no dia da celebridade do mesmo Santo o espera o solemne acto de sua Coroaçaõ, para se completar de hum Francisco a outro Francisco o *Sequuti sumus te.*

Tambem pondero que tendo a Augustissima casa de Austria unido a si já por conquista, já por casamentos varios Estados da Europa, he esta a primeira vez que une o Graõ Ducado de Toscana: e podemos repetir a melhor fim, que os antigos murmuradores da sua grandeza.

Bella gerant alij; tu Felix Austria nube,
Quæ Mavors aliis, dat tibi regna venus.

Mais reparo, em que dous Duques, cujos Estados se achavaõ situados nas extremidades da Alemanha, hum na parte Austral, outro na Setemptrional, perseguidos sempre dos dous Reys, de cujos Reynos eraõ os mesmos Ducados breves parentesis para a vasta Regiaõ de Alemanha, quaes saõ Dinamarca, e França; ambos estes Duques, deixando seus antigos Ducados, passaraõ a outros, que tem titulo de Grandes, como o Serenissimo Graõ Duque de Moscovia Carlos Pedro Ulrico, Duque que era de Holstein-Gottorp, e o Augustissimo Graõ Duque de Toscana

Fran-

Francifco Eftevaõ, Duque que era de Lorena, para dos mefmos titulos de Grandes Duques, unicos na Europa, paffarem aos dous Imperios, tambem unicos na mefma Europa.

Deos Senhor Noffo, que por feus particulares Decretos affim o determinou, fará profpero o governo defte feu efcolhido: affim o efperamos, e affim lho pedimos; e que para fim deftas difcordias, que tanto perturbaõ a Europa, nos conceda o dom da paz, que ao mefmo Imperio Romano concedeo com feu nafcimento gloriofo:

Nulla falus bello; pacem te pofcimus omnes.

O mefmo Senhor guarde a v.m. muitos annos. Lisboa 30. de Septembro de 1745.

De v.m. menor fervo, e Capellaõ

Doutor Alexandre Caetano Gomes.